



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 077, de 03 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19** do *campus* Restinga do IFRS:

- Rudinei Müller, Diretor-geral, matrícula nº 1799228;
- André Amaral Mendes, Técnico-administrativo em Educação, matrícula nº 2342658;
- Caroline Daiane Kulba, Diretora de Administração, matrícula nº 1817750;
- Geovana Prante Gasparotto, Coordenação de Assistência Estudantil, matrícula nº 2096336;
- Gleison Samuel do Nascimento, Coordenador de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 1669375;
- Luana Goulart Teixeira, Cisspa (Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes), matrícula nº 3068056;
- Luciano Barth Vieira, Técnico-administrativo em Educação, matrícula nº 2169023;
- Maurício Polidoro, Docente, matrícula Siape nº 2003484;
- Mikael Marques de Medeiros, Setor de Comunicação, matrícula nº 3954608;
- Nidiana Pohl dos Santos, Cisspa (Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes), matrícula nº 2155246; e
- Thaiana Machado dos Anjos, Diretora de Ensino, matrícula nº 1152019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS